



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro – São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000
CNPJ - 12.702.254/0001-30

São Bento do Norte 26 Março de 20

Projeto de Lei 002/20

**Dispõe sobre denominação
unidade de saúde de são Miguel,
que passa à denominar-
unidade de saúde Irene Tenório de oliveira**

Art. 1º- A Unidade de saúde de São Miguel, localizado na rua Julio Pereira s/nº, Centro, de São Miguel passa à denominar-se "posto de saúde IRENE TENÓRIO DE OLIVEIRA".

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa Identificação e Homenagem na referida UNIDADE DE SAÚDE, conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária com recursos próprios.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Norte, 26 de março de 20


PATRÍCIO TENÓRIO TORRES
Vereador